

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 21**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º – Incluir** a gratificação “GEAPAS” para o servidor pertencente a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, **AGNALDO CELESTINO FEITOSA FILHO**, Médico, CPF nº. XXX.199.805-XX, cedido ao IPESAÚDE, **a partir de Janeiro de 2024**, no valor de R\$ 2.205,42 (dois mil e duzentos e cinco e quarenta e dois centavos).

**Art. 2º – Revogam-se** as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A7OO-68EG-CSHD-MPER



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 05/01/2024 14:32:01 (Docflow)

